



## **EDITAL PET ODONTOFONO 2023.1 - PRORROGAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET ODONTOLOGIA- FONOAUDIOLOGIA**

O Grupo PET ODONTOLOGIA - FONOAUDIOLOGIA, considerando a Lei 11.180/2005 e suas portarias regulamentares, assim como as portarias MEC 976/2010, especialmente no seu artigo 17 e MEC 343/2013, torna público que estão abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DO CURSO DE ODONTOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) ODONTOLOGIA-FONOAUDIOLOGIA.

Este processo é destinado ao provimento de 03 (três) vagas de Não Bolsista para o Curso de Odontologia e, 1 (uma) vaga de Bolsista e 3 (três) vagas de Não Bolsista para o Curso de Fonoaudiologia, nos termos do presente edital.

### **1. DO OBJETO**

O PET constitui-se em um Programa de Educação Tutorial desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente. Organizados a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior do País e orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial.

### **2. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

Segundo as portarias MEC 976/2010 e MEC 343/2013, os objetivos desse programa são:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

### **3. DAS VAGAS**

- 3 (três) vagas de Não Bolsista para o Curso de Odontologia.



- 1 (uma) vaga de Bolsista e 3 (três) vagas de Não Bolsista para o Curso de Fonoaudiologia.

Após o preenchimento das vagas, os demais candidatos classificados ficarão em cadastro de reserva durante o período de validade do processo seletivo.

Candidatos aprovados não-bolsistas são prioritários na fila para a bolsa quando ocorre a liberação de alguma vaga, tornando-se bolsista.

#### **4. DA VALIDADE**

O resultado do presente processo seletivo terá validade por um ano, a partir da homologação do resultado final.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

Constituem-se atribuições dos petianos:

- I - Participar das atividades previstas no plano de trabalho proposto;
- II - Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, quando solicitado pelo tutor;
- III - Manter o tutor do projeto informado sobre situações e/ou condições que comprometam o andamento das atividades;
- IV - Zelar pelo patrimônio, nome da Instituição e do Programa de Educação Tutorial, bem como cumprir suas normas internas;
- V - Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- VI - Manter Coeficiente de Rendimento acima de 6 (seis);
- VII - Realizar 20h semanais de atividades dentro do projeto.

#### **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE NÃO-BOLSISTA**

Constituem-se atribuições dos petianos:

- I - Participar das atividades previstas no plano de trabalho proposto;
- II - Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, quando solicitado pelo tutor;
- III - Manter o tutor do projeto informado sobre situações e/ou condições que comprometam o andamento das atividades;
- IV - Zelar pelo patrimônio, nome da Instituição e do Programa de Educação Tutorial, bem como cumprir suas normas internas;
- V - Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- VI - Manter Coeficiente de Rendimento acima de 6 (seis);
- VII - Realizar 20h semanais de atividades dentro do projeto.



## **7. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES DA SELEÇÃO**

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Odontologia ou Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC .

## **8. DAS BOLSAS**

Os alunos selecionados (classificados como bolsistas) receberão uma bolsa mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), depositados em conta corrente específica, oriunda de recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

## **9. DOS CANDIDATOS**

Poderão concorrer ao processo de seleção do PET ODONTOLOGIA-FONOAUDIOLOGIA, **os acadêmicos que atenderem aos seguintes requisitos:**

- I - Estar regularmente matriculado nos cursos de Odontologia ou Fonoaudiologia da UFSC no ato da sua inscrição e enquanto estiver exercendo as atividades do PET;
- II - Estar cursando a partir da 2ª (segunda) fase do curso;
- III - Não estar cursando o último semestre dos referidos cursos;
- IV - Possuir rendimento acadêmico, traduzido pelo IAA, acima de 6 (seis);
- V - Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades específicas do programa (ensino, pesquisa e extensão);
- VI - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao PET tão logo o aluno seja selecionado.

## **10. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO - PRORRAGAÇÃO**

O período de inscrição será das **9h00min do dia 09/03/2023 às 8h00min do dia 20/03/2023**, via online, por meio do envio dos documentos requeridos no item 11. Este envio será feito por meio do Formulário Google de Inscrição no link: <https://forms.gle/PffeXAyoNc1AH2ra8>

## **11. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.**

Os candidatos PET deverão enviar anexados ao formulário Google (item 10) de inscrição:

- I - Fotocópia da carteira de identidade;
- II - Fotocópia do CPF (caso não possua o número no mesmo documento da carteira de identidade);
- III - Histórico Síntese de Graduação atual (gerado em 2023);
- IV - Controle Curricular (gerado em 2023);
- V - Atestado de Matrícula no período vigente;



VI - Proposta de um projeto para aplicação no PET Odonto-Fono em formato (.pdf). O projeto deverá ser elaborado de acordo com as seguintes normas: máximo duas laudas em fonte Arial 12, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm e espaçamento entre linhas de 1,5. O projeto **NÃO** poderá conter a identificação do candidato.

## 12. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído (eliminado) do processo de seleção se não entregar todos os documentos listados no item 11 no momento da inscrição e/ou se enviá-los fora do prazo estabelecido no item 10.

## 13. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições homologadas serão divulgadas conforme cronograma em anexo, por meio do CPF do candidato, na página do PET no Instagram (@petodontofonoufsc.), nos sítios dos Cursos de Graduação em Odontologia(<https://odontologia.ufsc.br/>) e Fonoaudiologia (<https://fonoaudiologia.grad.ufsc.br/>) da UFSC, bem como, nos fóruns de graduação dos referidos cursos.

## 14. PROCESSO DE SELEÇÃO

### 14.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise da Proposta de Projeto – (etapa (cega) / (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) - PESO 4.

Esta etapa será cega e eliminatória. Após a análise da proposta de projeto, serão selecionados até 12 candidatos (até no máximo seis estudantes do curso de odontologia e até no máximo seis do curso de fonoaudiologia) que passarão para a segunda etapa (classificatória), considerando as maiores notas obtidas na análise dos projetos em cada curso.

A Comissão de análise dos projetos será composta por três membros do PET (tutor, um aluno do Curso de Odontologia e um aluno do Curso de Fonoaudiologia).

Os critérios que serão considerados para a análise da proposta estão descritos no quadro abaixo

CRITÉRIOS	INDICADORES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Proposta em si</b>	a) compatibilidade dos objetivos da proposta com o objetivo do PET*; b) compromisso com a evolução acadêmica dos petianos; c) potencial de divulgação do PET*; d) impacto na formação técnico-científica e pessoal do petiano.	<b>4</b>
<b>Exequibilidade</b>	a) capacidade da equipe em coordenar e	<b>1</b>



	executar o projeto; b) materiais disponíveis para a execução do projeto.	
<b>Impacto social</b>	a) relação bilateral com os outros setores da sociedade; b) número de pessoas atingidas pela atividade.	<b>1</b>
<b>Interdisciplinaridade</b>	a) abranger as duas áreas do conhecimento: Fonoaudiologia e Odontologia	<b>3</b>
<b>Indissociabilidade do tripé universitário</b>	a) geração de produtos ou processos como publicações ou abertura de novas linhas de extensão, ensino, pesquisa e inovação;	<b>1</b>

\* Quando se menciona PET , entende-se PET Odonto-Fono UFSC  
Critérios de análise adaptados do Edital Proboldas (2022)

Serão atribuídas notas individuais por cada membro da comissão de seleção a cada um dos itens supracitados. A nota final da análise da proposta de projeto será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro comissão de seleção.

Independente do número de inscritos no processo seletivo, o(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima de 6 (seis) nesta etapa será desclassificado(a) e eliminado(a) do processo seletivo.

#### 14.2. SEGUNDA ETAPA: Entrevistas – PESO 6

Os candidatos serão entrevistados por uma comissão avaliadora composta pelo professor Tutor do PET, dois professores (Curso de Odontologia e/ou Fonoaudiologia) e no mínimo 2 (dois) alunos do PET.

A entrevista será realizada por meio da plataforma *Google Meet*, sendo que o *link* será enviado até 12 horas antes da data da entrevista via e-mail e Whatsapp (disponibilizados pelo candidato(a) no formulário de inscrição). A duração da entrevista será de **até 15 (quinze) minutos**.

Na entrevista serão avaliados:

I- Conhecimento do “Manual de Orientações Básicas”, disponível pelo link: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>;

II - Conhecimento sobre os projetos realizados no PET Odontologia-Fonoaudiologia;

III- Interesses pessoais em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão no PET;

IV- Habilidades para contribuir no Programa;

V - Objetividade, postura e clareza das respostas durante a entrevista

Serão atribuídas notas individuais de 0 (zero) a 10 (dez) por cada membro da comissão de seleção. A nota final da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas pela comissão de seleção.



### 14.3. Classificação dos Candidatos(as)

A nota final será calculada da seguinte forma:

$$\frac{(\text{Nota da proposta do projeto } \times 4) + (\text{Nota da entrevista } \times 6)}{10}$$

### 14.4 Critérios de desempate:

Se houver empate entre o(a)s candidato(a)s, pela nota final obtida a partir das notas em cada Etapa (1 e 2), o desempate se dará pelos critérios a seguir:

- 1º IAA;
- 2º Estar cursando fase mais inicial.

## 15. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis no PET ODONTOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA será divulgada, no dia **31/03/2023**, na página do PET no Instagram (@petodontofonoufsc.), na página dos Cursos de Graduação em Odontologia e Fonoaudiologia da UFSC, bem como, nos fóruns de graduação e murais dos referidos cursos no CCS (Centro de Ciências da Saúde). A contar da data de divulgação do resultado final, haverá prazo de 1 (um) dia útil para que o(a) candidato(a) interessado(a) possa entrar com pedido de recurso à comissão de seleção por meio do e-mail: oipetodontofono@gmail.com.

## 16. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção.

## 17. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	DATA	LOCAL
Inscrição PRORROGADAS	Até 20/03/2023 às 8:00h	Via formulário Google (item 10) <a href="https://forms.gle/PffeXAYoNc1AH2ra8">https://forms.gle/PffeXAYoNc1AH2ra8</a>
Divulgação da Homologação das inscrições	21/03/2023	-Instagram (@petodontofonoufsc) -Página dos Cursos de Graduação em Odontologia ( <a href="https://odontologia.ufsc.br/">https://odontologia.ufsc.br/</a> ) e Fonoaudiologia ( <a href="https://fonoaudiologia.grad.ufsc.br/">https://fonoaudiologia.grad.ufsc.br/</a> ) da UFSC -Fóruns de graduação dos referidos cursos
Divulgação do resultado da primeira etapa ( análise da	24/03/2023	-Instagram (@petodontofonoufsc) -Página dos Cursos de Graduação em Odontologia ( <a href="https://odontologia.ufsc.br/">https://odontologia.ufsc.br/</a> ) e Fonoaudiologia



proposta de projeto)		<a href="https://fonoaudiologia.grad.ufsc.br/">(https://fonoaudiologia.grad.ufsc.br/)</a> da UFSC -Fóruns de graduação dos referidos cursos
Segunda etapa (entrevista por videoconferência)	<b>27 até 30/03</b>	Via Google Meet (item 14.2) O link e o horário de cada candidato será divulgado até 12 horas antes da entrevista: -Página dos Cursos de Graduação em Odontologia ( <a href="https://odontologia.ufsc.br/">https://odontologia.ufsc.br/</a> ) e Fonoaudiologia ( <a href="https://fonoaudiologia.grad.ufsc.br/">https://fonoaudiologia.grad.ufsc.br/</a> ) da UFSC -Fóruns de graduação dos referidos cursos - Murais dos Cursos de Odontologia e Fonoaudiologia (CCS) - Enviado para o e-mail e whatsapp do(a) candidato(a)
Divulgação do Resultado Final	<b>31/03/2023</b>	-Instagram (@petodontofonoufsc) -Página dos Cursos de Graduação em Odontologia e Fonoaudiologia da UFSC -Fóruns de graduação dos referidos cursos - Murais dos Cursos de Odontologia e Fonoaudiologia (CCS)
Homologação do Resultado Final	<b>05/04/2023</b>	-Instagram (@petodontofonoufsc) -Página dos Cursos de Graduação em Odontologia e Fonoaudiologia da UFSC -Fóruns de graduação dos referidos cursos - Murais dos Cursos de Odontologia e Fonoaudiologia (CCS)

Florianópolis, 15 de março de 2023.

**Prof<sup>a</sup>. Renata Coelho Scharlach**  
**Tutora do PET Odontologia-Fonoaudiologia**